



*Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão
Estado de São Paulo*

1

PORTARIA N° 064/2023

DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

**490° DA FUNDAÇÃO DO POVOADO
74° DA EMANCIPAÇÃO**

O SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 609/65 e suas alterações,

Resolve:

Exonerar, a pedido, a servidora **PRISCILA ARAÚJO GALVÃO LINS**, Escriturária do quadro efetivo, matrícula n° 30177/0, a partir de 18 de Setembro de 2023, com fundamento no § 1º, do artigo 91, da Lei n° 325, de 09 de março de 1959 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Cubatão.

Registre-se e Cumpra-se



Edson Carlos da Silva
Superintendente

**Registrada em livro próprio
Processo n° 185/2023**